

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI Nº 1876/98

"DENOMINA DE AVENIDA PAULO CORREA DA COSTA, A ATUAL AV. PRINCIPAL (DE MAO DUPLA) DO LOTEAMENTO JARDIM IPE, NESTE MUNICIPIO."

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Paulo Corrêa da Costa, a atual Avenida Principal (de mão dupla) do Loteamento Jardim Ipê, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 05 de maio de 1998.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal